PÃO DE SANTO ANTONIO. Diamantina: Pia União [do Pão de Santo Antonio], ano 29, n. 40, 30 junho 1935, 4p.

Projeto: Memória do Pão de Santo Antônio

Patrocínio: Petrobras

Realização: Associação do Pão de Santo Antônio

Apoio: Universidade Federal de Minas Gerais, Biblioteca Universitária, Divisão de Coleções Especiais, 2013.

A digitalização do periódico Pão de Santo Antônio foi autorizada pela Associação Pão de Santo Antônio.

O banco de dados de guarda permanente das imagens digitalizadas é de responsabilidade da Associação Pão de Santo Antônio.

Para acesso às imagens em alta resolução entrar em contato com a Associação Pão de Santo Antônio (associacaopaodesantoantonio@gmail.com).

A manutenção do acesso ao conteúdo impresso e digital do periódico é de responsabilidade da Associação Pão de Santo Antônio.

PÃO DE SANTO ANTONIO

Semanario da Pia União
Per Antonium ad Jesum.

Dae-me o pão para os pobres eu vos encherei de graças.—S. Antonio.

ASSIGNAR e propagar este semanario, porta-voz da devoção antoniana, é dar a Santo Antonio a mais eloquente prova de amôr e gratidão.

Director-Redactor, J. Augusto Neves.
Por Maria, S. Antonio foi a Jesus.

—ANNO XXIX— Redacção e officinas Bairro do Rio Grande —COM APPROVAÇÃO ECCLESIASTICA— —Diamantina, 30 de Junho de 1935.— End. teleg.—SATG Gerente — M. Neves. —NUMERO 40—

SANTO ANTONIO foi sociologo profundo, que atinou com a verdadeira solução da implicadissima questão social, dando aos necessitados pão e Catecismo, unicos factores que a resolvem.

"Pão de S. Antonio"

Fundado em 1906.

Assignatura annual . . . . 10$000
« « semestral . . . . 6$000
Numero avulso. $200
« « atrazado $300

TIRAGEM—1300 exemplares.

TODO pedido de assignatura do *Pão de S. Antonio* e de quaesquer publicações deve vir acompanhado da importancia.

ROGAMOS encarecidamente aos nossos amigos e assignantes o obsequio de mandarem effectuar o pagamento de suas assignaturas vencidas.

S. Pedro e S. Paulo

A Igreja celebrou, hontem, a festa dos gloriosos principes dos Apostolos S. Pedro e S. Paulo, data mui grata ao coração catholico, pela imponencia das suas solennidades, em que a Igreja foi cimentada pelo sangue de seu primeiro chefe, S. Pedro.

A cousa dourada...

NOS dias que atravessamos, todos os mortaes procuram, aspiram essa cousa bôa, *dourada*, tão ambicionada, que se chama Felicidade.

Entretanto, ninguem sabe de que lado deve considerar a felicidade; serão, porventura, a mesma cousa o *prazer* e a felicidade?

Os prazeres propriamente formam a felicidade?

A sociedade moderna, ávida de goso e prazeres, vos responderá que sim; mas, a moral christã vos dirá, redondamente, que não.

O prazer é qualquer satisfação dos sentidos; é cousa material que traz em si o germen de corrupção e morte propria de sua natureza.

A felicidade é a satisfação da alma; é a cousa espiritual que eleva, que purifica e ennobrece o homem.

Dista tanto o prazer da felicidade, como a terra do céo.

O homem aspira e deve aspirar a felicidade, que é verdade para sua intelligencia, bem para sua vontade e belleza para sua alma.

A felicidade, porém, se alcança á custa de sacrificios, e, sobretudo, do sacrificio dos sentidos.

Pois bem; a sociedade actual, moderna, reduziu a felicidade ao prazer, e d'ahi resulta essa aspiração insaciavel para todos os prazeres que devoram mais victimas do que a sepultura.

Para quantos, a felicidade, neste mundo, se resume num copo d'aguardente, numa garrafa de cerveja, ou numa banca de jogo?

Por tal caminho, o homem e a sociedade são cada dia mais desgraçados, porque se apartam radicalmente da verdadeira felicidade, e se envolvem em todos os vicios, perdendo-se e rolando para o abysmo...

E' sempre de alegria e festa o dia em que se faz um bem.

Santo Antonio

tinha cinco annos e morava ainda no seu bello palacio.

Era inverno. A neve cahia em grossos frocos, quando o menino Fernando de Bulhões ouvia baterem e tornarem a bater á porta. Indo para abrir, encontra-se diante de um menino de olhos azues, cabello d'ouro, tendo na mão um bastão, como um viajante que vinha de longe. Estava vestido de uma pobre tunica, um cordão fino, á cintura, regaçava a tunica, e dos hombros pendia um cestinho.

E que surpreza! No cestinho não havia pão, mas estava cheio de corações, e que corações! brilhavam como perolas e rubins.

—Quem és tu, menino, lhe perguntou o Santo, e donde vens?

—Eu sou mendigante do divino amor! Venho do paraiso, quero tambem o teu coração e tu m'o deves dar . . .

—Oh! caro pequeno mendigante, sinto amar-te, porque és muito bello, porque és muito meigo. Mas desejo saber o teu nome.

Tu já o conheces; a tua bôa mãe t'o ensinou. Si não o esqueceste, achal-o-ás, porque escrevi-o tres vezes. A primeira, com caracteres de ouro, no presepe de Belém; a segunda, com caracteres de sangue, no Calvario; a terceira, com caracteres de fôgo, á porta de todos os Tabernaculos do mundo! Chamam-me Jesus! Eu sou o mendigante do divino amor!

O pequeno Fernando, depois Santo Antonio, lhe deu o seu coração e tambem fez-se um mendigante do divino amor!

O punhal mais agudo, o veneno mais duradouro e activo é a penna na mão do impio. Com ella, engana-se com um povo e engana um seculo.—L. VEUILLOT.

*** Tanto a sciencia como a fé asseveram que o mundo ha de acabar.

A sciencia apresenta-nos a Lua com os seus vulcões apagados, com os seus montes e vales completamente calvos, porque são desprovidos d'agua e de ar, e diz-nos:

—Eis um mundo morto, e tal como este será, um dia, a Terra em que habitamos.

Em harmonia com a sciencia, a fé diz-nos por seu turno: O mundo ha de acabar, sendo então transplantados os homens para outra região eterna, onde gosarão, ou penarão para sempre.

E quando será esse catacysma espantoso?

Ainda neste ponto concordam, plenamente, a sciencia e a fé, porque ambas respondem que o tempo em que se realizará é completamente ignorado.

Que nos aconselha, portanto, a bôa razão?

—Que estejámos preparados!...

A saudade é a tortura maxima da alma.—C. DE MAURICÉA.

TODO o negociante que quizer ser feliz em suas transacções e negocios, deve ter na casa de seu commercio o cofre de S. Antonio.

Espirito sem bondade é abelha sem mel.

SEMPRE para o proximo numero do jornal, só acceitaremos originaes até quarta-feira, á tarde.

1ª Terça-feira

Solenne de Julho

Como de costume, haverá, na proxima terça-feira, 2 de Julho proximo, na Capella do Pão de Santo Antonio, ás 7 horas da manhã, a Missa regulamentar, em honra e louvor do glorioso Santo Antonio, e por intenção dos antonianos vivos e almas dos já fallecidos.

Após a benção solenne do SS. Sacramento, seguir-se-á a dos pães de Santo Antonio, para os pobres e doentes.

—O cofre de S. Antonio, durante o mez de Julho, será confiado ao zelo e caridade da distincta antoniana, d. Maria Magdalena Ferreira.

O dia da communhão de todas as creanças do mundo

O Vaticano, por iniciativa da Congregação do Sacramento, decidiu marcar o dia 15 de Agosto proximo, dia da festa da Assumpção, para o dia da communhão geral das creanças catholicas do mundo inteiro, afim de commemorar o vigesimo quinto anniversario do decreto em que Pio X decidiu permittir que as creanças que tivessem completado 7 annos poderiam fazer a primeira communhão.

A ordem educa a vontade e assenta o justo equilibrio na vida.—C. DE MAURICEA.

Os dias santos na Constituição Mineira

Subscripta pelos deputados Lincoln Kubitscheck, Olyntho Orsini e Manoel Rodrigues, foi apresentada uma emenda, mandando accrescentar na futura Constituição Mineira o seguinte:

«Art.... Entre os feriados estadoaes se comprehenderão, além dos domingos, os dias santos de guarda da Igreja Catholica que a lei ordinaria indicar».

No final da justificação da emenda, doutrinam e com acerto os referidos constituintes, dizendo que a decretação de taes feriados «, visará os dois fins: primeiro, legalizar uma situação de facto, por isso que tradicional é já, nesses dias, abstenção do trabalho; segundo render uma homenagem aos sentimentos religiosos da quasi unanimidade do povo mineiro».

Novo Bispo

Acaba de ser nomeado Bispo da Barra do Rio Grande, na Bahia, o exmo. Mons. Rodolpho de Oliveira Penna, natural deste Estado, tendo nascido em Congonhas do Campo e feito os seus estudos no Seminario de Marianna, onde se ordenou em 1914.

Mons. Penna foi vigario de Cattas Altas de Noruega, sendo depois transferido para vigario de Entre Rios.

Nessa cidade, construiu um dos mais bellos templos de Minas—a Igreja-Matriz.

Mez do Coração de Jesus

Com Missa solenne, procissão e benção do SS. Sacramento, encerram-se hoje, na igreja de S. Francisco de Assis, os piedosos exercicios do Mez do Sagrado Coração de Jesus.

Liga Catholica

Na igreja de S. Francisco de Assis, realizar-se-á, á hora do costume, no dia 2 de Julho proximo, a reunião mensal da Liga Catholica.

FESTA DE S. ISABEL

Como de costume, na Capella da Santa Casa de Caridade desta cidade, se realizará, no dia 4 de Julho proximo, a festa de sua Padroeira S. Isabel, rainha de Portugal.

Durante o dia, o modelar estabelecimento será franqueado á visitação publica.

RETIRO DO CLERO

No Seminario Archiepiscopal, começará, no dia 5 de Julho proximo, á tarde, o retiro espiritual do Clero archidiocesano, que se encerrará no dia 10, pela manhã.

Foram convocados os seguintes sacerdotes:

Revmos. Mons. Antonio Pinheiro Brandão, Mons. Gabriel Amador dos Santos, Mons. Francisco Xavier Rolim, Conegos: Bento Ribeiro Costa, José da Costa Coelho, José Aristides C. Brant; vigarios: João Tavares de Sousa, Felix Natalicio de Aguiar, Alexandrino Cordeiro da Luz, Leopoldo da Silveira Seabra, José Clemente Machado, Joaquim Hygino de Almeida, José Augusto de Oliveira, Lafayette da Costa Coelho, Francisco de Paula Camara, Fr. Vicente de Licodia, Ernesto Augusto Lages, José Ignacio de Mello, Francisco Xavier Ferreira, Lothario Cesar Alves Pereira e João Moreira da Silva; Padres: Roque Venancio da Silveira, Vicente Maria da Silva, Sebastião Ribeiro Vianna, e José Francisco de Carvalho.

O homem não vale pelo que sabe e pelo que tem, mas sim pelo que é.

Festa do Carmo

Na igreja da Veneravel Ordem 3ª do Carmo, desta cidade, começarão, no domingo proximo, 7 de Julho, as tradicionaes novenas preparatorias, que precedem á festa de sua excelsa Padroeira.

Sobre o casamento

Para a celebação de um casamento são necessarios os seguintes documentos.

1º Certidão de baptismo de ambos os contrahentes.

2º Justificação de estado livre e desempedido para os *extrangeiros* ou *oriundos* de outras Dioceses.

3º Certidão de obitos, quando um dos contrahentes fôr viuvo.

4º Dispensa da Camara Ecclesiastica, quando houver impedimento—ou quando se tenha de celebrar o casamento fóra da Matriz—ou da hora legal, isto é, depois do nascer do sol e antes do seu occaso.

5º Proclamas feitos pelo vigario dos contrahentes.

Sem estes requisitos, todos os Revmos. Vigarios nada podem fazer, sem recorrer antes á Auctoridade Diocesana.

Nada como o exemplo, para ensinar; com razões e conselhos, perde-se o tempo.

Padre Cecilio

No dia 29 de Junho ultimo, occorreu o sexto anniversario da ordenação sacerdotal do Revmo. Padre Antonio Pedro Cecilio de Alcantara, digno professor do Seminario, a quem antecipamos nossas sinceras saudações.

Horario da Central

Todos os que visitam a Diamantina extranham o motivo por que foram reduzidos a tres os trens para esta cidade.

Todo o mundo sabe que o motivo foi a quéda da ponte de S. Hyppolito sobre o Rio das Velhas; no emtanto, já vão para longos mezes que se reconstruiu aquella ponte, mas Diamantina e toda esta zona norte-mineira continuam prejudicadas sem os trens diarios.

Não cessaremos de appellar para o benemerito Governador do Estado e para os filhos illustres desta terra, no sentido de que não se demore a reparação de tão clamorosa injustiça.

O desanimo é a paralysia da alma.—S. FRANCISCO DE SALES.

Minhas Tiras

O mundo enganador arma, cada dia, novas ciladas contra as pessôas incautas e, principalmente, contra as mocinhas pobres.

Infelizmente, ha homens que parecem ter perdido, por completo, a noção do dever e, por isso, desrespeitam esses ornamentos mimosos da sociedade, essas joias preciosas da familia e da Religião,

O meio mais efficaz de conservação dos bons costumes é a permanencia no seio dos seus lares, entregues ao trabalho honrado, entregues ao amor de Deus e ao amor dos seus deveres.

O trabalho é uma verdadeira potencia na conservação dos costumes, na pratica das virtudes.

Os trabalhos domesticos elevam e dignificam a mulher. A mulher ociosa é um verdadeiro perigo, é um fardo pesadissimo para o lar.

A mulher é verdadeiramente grande, quando se acha em sua casa, cuidando de todos os afazeres, conforme as suas condições sociaes.

Póde haver quadro mais bello que uma mocinha, honrada, trabalhando em sua choupana? Haverá na vida alguma cousa mais respeitavel?

As labutas quotidianas do lar devem constituir a sua principal delicia.

Os habitos de conversas pelas portas, esquinas, muros e capistranas, precisam ser riscados dos nossos costumes.

Procurem as mocinhas pobres evitar essas festas, esses bailes de hoje; fugir de passeios em logares suspeitos e perigosos, principalmente, á noite; distanciar-se de tudo aquillo que prejudicar possa a sua reputação, o seu bom nome.

Não se esqueçam nunca de que o mundo inteiro não vale a honra da moça mais pobre que exista.

O lemma—Deus, patria, honra e trabalho, deve ser sempre o distinctivo de toda mulher honrada, de toda mulher de bem.

XISTO REIS.

E' nosso dever pedir sempre o obolo generoso dos corações bem formados, para ás obras do Pão de Santo Antonio desta cidade, de que é orgam official este semanario.

Que fique aqui registada a injusta e ingloria campanha de umas tantas inimigas gratuitas da nossa obra, as quaes não perdem a occasião de desviar os beneficios que, ás vezes, almas bôas e caridosas desejam fazer á nossa instituição.

Ainda bem que não nos molestamos com a obcecação dessas creaturas de vistas tão curtas e pequeninas de coração.

Perdoae-lhes, Senhor...

Realmente, um dia depois do outro... é a maior obra da creação!

Nosso maior mal

Falta de estradas

Quando o Exmo. Mons. Pinheiro Brandão, dignissimo e operoso Vigario deste Arcebispado, esteve, no mez passado, em Bello Horizonte, S. Exc. empenhou-se com o illustre Sr. dr. Secretario da Agricultura e Viação, no sentido de serem feitos os concertos das estradas de Diamantina para Serro e de lá para Conceição, mostrando áquelle titular as vantagens para esta cidade e para os municipios de Guanhães, Peçanha, Virginopolis, S. João Evangelista e Sabinopolis.

Todos esses municipios serão escoadouros de seus productos para esta cidade e para a Central.

Mons. Pinheiro teve, agora, a resposta do Secretario, nos seguintes termos: «Ao Revmo. Mons. Antonio Pinheiro Brandão, cumprimenta cordealmente, e tem o prazer de communicar, com maximo interesse, que o pedido de V. Revma., relativamente ás estradas de Diamantina, Serro, Conceição, serão iniciados, logo que o permitta a situação financeira do Estado.»

Oxalá que a promessa não fique para as calendas gregas, e que, brevemente, se realizem os concertos dessas estradas abandonadas, e que são de maxima importancia para toda esta vastissima zona, digna de melhor sorte.

Nem tão dispendiosos são os concertos, e as necessidades dos habitantes desses nove importantes municipios o exigem.

Entretanto, para o Sul e Oéste do Estado, abrem-se, continuamente, estradas de rodagens excellentes, e para nós, habitantes de uma zona riquissima em mineraes e de terras fertilissimas, de grande futuro, nada, nada; estamos condemnados a esperar e até quando?!

Appellamos para a bôa vontade do Sr. Secretario da Agricultura e Viação, bem como dos nossos illustres representantes, na esperança de sermos attendidos.

Secção antoniana

Culto de S. Antonio

AGRADECEM, publicamente, as graças supplicadas e recebidas, e enviam suas esmolas, em cumprimento de votos feitos:

PROMESSAS:

DIAMANTINA: Pedro Rabello da Rocha, 2$.
ITAMARANDYBA: João Cachoeira, por graças alcançadas, durante um anno, 3$100.
GORORÓS DO SERRO: José Bento de Castro, de votos feitos por seu pae, 1$.
CAIÇARA: Joaquim Ferreira Santiago, 12$.
S. JOÃO DA CHAPADA: Mario Sanguinette, 5$.
MERCÊS DE DIAMANTINA: Murillo Lima, promessa do dia 13 de Junho, 5$.
PEÇANHA: Maria Catharina do E. Santo, por uma graça em favor de sua filha, 7$.

MENSALIDADES:

DIAMANTINA: Anna Corrêa Braga, mensalidades de Maio de 1934 a Abril de 1935, 6$.

DONATIVOS:

DIAMANTINA: Renda da salva, no dia 14, 7$100; Lozinha Rabello, 2$.
BARREIRAS: Joaquim dos Santos, 5$; Clemente da Silva, $500.
BELLO HORIZONTE: O pequeno Antonio, filho de José Horta Balsamão, para as obras do novo pavilhão, 10$; José Mandarino, 20$; Pedro Fernandes Junior, 1$; José Victorino de Andrade, 5$; professora Hel. Antipoff, 20$; Te. Cel. Vicente Torres Junior, 30$; Basilio José Machado, 2$; o mesmo, em memoria de seu filho Antonio, 1$.
CURITYBA (E. do Paraná): Um amigo do Pão, 20$
CURVELLO: Carlos Luiz Dalle, 5$; José Pimenta, auxilio á festa de S. Antonio, 5$.
JUIZ DE FÓRA: Sebastião Oliveira, 5$.
VAU: Estevam de Oliveira 3$400; Affonso Augusto Vieira, 5$.
MILHO VERDE. Francisco Sant' Anna, 2$.
VILLA PARAOPEBA: Exmo. D. Cyrillo, auxilio ao "Pão", 10$.
C. MATTA: Basilia Alves de Miranda, 1$.
GORORÓS DO SERRO: D. Gabriella Etelvina de Oliveira, 4$; José Bento de Castro, renda de seu cofre de devoções, em beneficio do Pão, 8$.
BOM-SUCCESSO: Francisco de Paula Porto, renda do cofre de seu negocio, 9$400; Joaquina da Costa, 5$.
RIO: Olympia Moreira da Silva, pedindo a S. Antonio uma graça, 15$; d. Rita Alves Medeiros, 10$.
CORINTHO: Paulo Pereira, pedindo a protecção de S. Antonio, 10$.
RIO PRETO: Raymunda Sebastiana de Sousa, 2$; Joaquina Aniceta de Sousa 1$.
SERRO: Rita de Tal, 1$700.
INHAHY: Edgard Raymundo dos Santos, 5$.
S. JOÃO DA CHAPADA: Laudelino Thiago da Cruz, renda de seu cofre, 20$; Raymundo Fernandes, renda de seu cofre 20$; Altino Soares de Abreu, 2$; Maria Catharina da Silva, 5$; Maria José, $500; Pedro Domingos da Silva, 6$.
MERCÊS DE DIAMANTINA: Raymundo Monteiro de Araujo, 1$; Luiz Tito de Araujo, 1$.
TH. OTTONI: Antonio Francisco Rausch, 2$.
BELLO HORIZONTE: Dr. José Pinheiro Costa, 2$.
ITANGUA': Francisca de França, producto de um requeijão, 1$500.
BOCAYUVA: Cel. Flaminio de Assis Freire, 5$.
QUARTEL DO INDAYÁ: Maria Apparecida Machado, pedindo protecção a S. Antonio, para sua familia, 10$.
LASSANCE: D. Amelia Nadú, 4$; a mesma, pedindo uma graça 1$.

COMMEMORAÇÕES:

DIAMANTINA: D. Virginia Netto Aguiar, em lembrança do anniversario de seu esposo, 2$; senhorinha Maria das Dôres Carvalho, em commemoração de seu anniversario, no dia 8 de Junho, 2$; Antonio Honorio Perpetuo, em recordação do natalicio de seu filho Antonio, e pedindo ao glorioso Thaumaturgo protecção para o mesmo, 5$; Maria Mercedes de Meira, em lembrança do anniversario de seu filho Antonio Meira, 4$; Luiza de Macêdo Pimenta, em commemoração ao de seu filho Murillo, no dia 17, 1$; Raymunda Chaves, em recordação de seu saudoso filho José, no dia de seu natalicio, 2$.
BOCAYUVA: Cel. Flaminio de Assis Freire, em commemoração de suas bôdas de prata, 20$.
TH. OTTONI: D. Laura Rausch Queiroga, em memoria de seu saudoso filho, 2$.
CURVELLO: José Pimenta, pelo seu anniversario e pelos de suas filhas Zadinha e Maria Amelia, 5$.

(Continúa).

Cinco Minutos deante de Santo Antonio, temos para os antonianos e amigos do Pão dos Pobres.

ECLIPSE

Verifica-se hoje um eclipse parcial do sol.

ZULMA é a melhor tinta de escrever, fabricada em Curvello.

Constituinte Mineira

x.....x.....x

A Commissão Constitucional, encarregada de elaborar o projecto da Constituição do Estado, apresentou á Assembléa, em 22 de Maio passado, o seu importante trabalho abrangendo os poderes constitucionaes, o municipio, os orgãos de cooperação, os principios da ordem social, politica, economica e financeira, e, finalmente, as normas necessarias ao pleno desenvolvimento das actividades da communhão mineira.

Transladamos para as nossas columnas alguns artigos do Titulo 2.0, parte 1.a, referentes ao municipio, por serem esses os que mais de perto interessam as classes populares:

Art. 57. O Estado divide-se administrativamente em municipios, subvidindo-se estes em districtos. (Os art. 58, 59 e 60 referem-se ás condições essenciaes para a creação de municipios e districtos.)

Art. 61. Os municipios são autonomos em tudo quanto respeite ao seu peculiar interesse, e especialmente.

a) á electividade, por votação directa e secreta e systema proporcional, os vereadores, os quaes, constituidos em Camara Municipal e, por escrutino secreto, elegerão um prefeito;

b) á decretação de seus impostos e taxas e á applicação de suas rendas;

c) á organisação dos serviços de sua competencia.

Art. 62. A administração do municipio compete, em sua função deliberativa, á Camara Municipal, e, na executiva, ao Prefeito.

§ 1.0 O periodo administrativo da Camara Municipal e do prefeito será de quatro annos, não podendo este ser reeleito para o periodo seguinte.

§ 2.0 O cargo de vereador, considerado serviço publico, relevante, é gratuito, e remunerado o de Prefeito, cabendo á Camara Municipal, no ultimo anno de cada periodo, fixar-lhe o subsidio proporcionalmente á renda municipal do anno anterior.

Nas suas faltas e impedimentos, o Prefeito terá como substitutos, sucessivamente, o presidente da Camara e os vereadores, em ordem decrescente de votação, competindo o exercicio ao mais velho, si houver egualdade de suffragios.

Nas faltas e impedimentos do vereador, servirá o suppiente.

Art. 63. O numero de vereadores em cada municipio não será nunca inferior a sete e nem superior a quinze.

Art. 67. A lei estabelecerá um orgão de assistencia technica á administração municipal e de fiscalização de suas finanças, definindo-lhe as attribuições e a organização.

Art. 72. O municipio despenderá obrigatoriamente com a educação dez por cento de sua renda e, com a assistencia á maternidade e á infancia, um por cento.

Art. 77. Compete ao municipio decretar e arrecadar, além de outros impostos e taxas, o imposto predial e territorial urbanos.

Art. 80. O municipio não poderá crear taxas addicionaes aos impostos que lhe pertençam, lançado pelo Estado.

Disposições Transitorias

Art. 6. A eleição da Camara Municipal e dos juizes de paz se realizará noventa dias DEPOIS DE PROMULGADA A LEI DA ORGANIZAÇÃO dos municipios que deverá ser votada pela Assembléa na sua primeira sessão legislativa.

***

Promulgada a Constituição, a Assembléa Constituinte passará a funcionar como Assembléa Legislativa ordinaria.

E' possivel que alguns dos artigos ora transcriptos soffram no correr dos debates, modificações, tendo sido já offerecidas emendas ao projecto.

O despreso é uma pilula amarga, que todos pódem engulir, mas que ninguem póde mastigar, sem fazer carêtas...

Vejam como a cousa vae...

Os parochos combatam (diz a Pastoral Collectiva, 363), o escandaloso costume, infelizmente, mais agora que nunca, de ficarem a sós os noivos.

Vejam como a cousa vae: agora, já não são os noivos, mas, os namorados que ficam a sós, ás escuras, nos recantos ermos da cidade. Que progresso!

Valha-nos S. Pelonia.

As offensas a Deus e a falta de respeito á sociedade, a que tal desavergonhado costume dá occasião, serão a causa de muitos casamentos infelizes, pois, não é pelo peccado, pelo escandalo que se póde attrahir a graça de Deus, tão necessaria aos casados, para cumprirem seus gravissimos deveres.

E' certo que aquelle que deseja ser feliz no casamento, em nossos dias, não vae procurar, para sua esposa, companheira de toda vida, uma moça que já ficou a sós, ás escuras, em completa liberdade, com outros seus namorados.

Não ha mais *zebras*; e quem o prejudicado? O moço, em quem nada péga, e que acha namorada, á vontade, no escuro; ou a moça, que tudo tem a perder?

Que os paes, os verdadeiros responsaveis, meditem sobre essas considerações de summa importancia.

NICO FRANCO.

O homem sem paciencia é uma lampada sem azeite.

Obras Municipaes

Já está concluida e bem acabada a pedreira da Avenida 3 de Maio (Gupiára).

O chafariz da Praça Dr. Prado continúa sem exgotto, fazendo a agua, que corre, um lamaçal.

Perdeu-se uma bicha de ouro e chuveiro de brilhantes, da rua da Taborda á Prefeitura e desta á rua da Luz.

Quem a tiver achado e entregal-a a Raymunda Galdina de Oliveira, ou nesta redacção, será gratificado.

Pharmacia de Plantão

HOJE, Domingo, 30 de Junho, permanece aberta a Pharmacia «São Sebastião», á praça Dr. Corrêa Rabello.

SANTO ANTONIO

Deixando a paz do caro e Santo lar,
Contrahindo com a Dôr o matrimonio,
Á terra extranha, inculta, vae buscar
O grão miraculoso Santo Antonio.

Fala aos peixes, demove o neo-demonio
Concentrado no monstro singular
De Ezzelino, que d'atro instincto erroneo
Se tranforma num bom, num exemplar.

Com seu verbo de fôgo e seiva crystallina
Elle a tudo commove, a tudo elle domina
E a semente do Bem faz germinar...

Hoje, após a jornada triumphal,
Trilhando o floreo campo sideral
O Bem nos continúa a prodigar...

CELSO BARBOSA.

Registo Social

ANNIVERSARIOS

Fizeram annos:

Ainda no dia 27 de Junho, o estimado pharm. Vito Ramos Couto, proprietario da conceituada Pharmacia «Bom Pastor»; e a distincta senhorinha Maria Odilia da Costa, digna professora, residente em Joaquim Felicio.

No dia 28, a senhorinha Déa Costa, dilecta filha do sr. Joaquim Gomes Costa, conceituado commerciante desta praça.

No dia 29, a senhorinha Pedrelina de Moraes, filha do sr. Therezino José de Moraes.

No dia 30, senhorinha Alda Jardim Brandão e o distincto moço, sr. Amaro Neves Barrêto, residente em Bello Horizonte.

Farão annos:

No dia 4 de Julho proximo, d. Isabel Horta, digna esposa do pharm. Alcides Horta, residentes em Bello Horizonte; e d. Isabel Motta de Menezes, digna esposa do 1º tenente reformado, Raul Diamantino de Menezes.

No dia 5, a veneranda e estimada sra. d. Honorina Pereira Leão, o nosso conterraneo Antonio Augusto Neves, residente em Bello Horizonte; e o sr. João Mendes.

No dia 6, senhorinha Virginia de Campos Brandão, dilecta filha do coronel Pedro Jorge Brandão, residentes em Bello Horizonte; e o estimado 1º. tenente José Cassiano da Fonseca, digno delegado de policia especial deste municipio.

No dia 7, a antoniana, d. Maria Thereza Torres Pimenta, digna esposa do sr. Anacleto de Carvalho Pimenta, estimado commerciante desta praça; e o gymnasiano Julio Motta, filho do sr. Julio Netto Motta.

Nascimento

Agradecendo a attenciosa participação, registamos o nascimento do primogenito do sr. José Antonio de Lima Netto, funccionario dos Correios e Telegraphos, e exma. sra., d. Rita Fernandes Lima, o qual vae chamar-se Antonio, na pia baptismal.

Nossos parabens.

De Roça do Brejo, onde residem, o sr. Antonio da Costa Penna e exma. sra., d. Hilda Costa Penna, communicam-nos o nascimento de sua primogenita, occorrido no dia 23 do cadente, a qual vae chamar-se Dalva.

A' innocentinha, auguramos um futuro risonho e feliz.

Contracto de nupcias

O nosso amigo, sr. José Calazans da Cruz, residente em Sabinopolis, contractou casamento com a distincta senhorinha Tarcilia da Cunha Nogueira, dilecta filha do sr. Sabino da Cunha.

Aos noivos, mil venturas.

Culto da Saudade

As corôas funebres, além da ostentação que offerecem aos olhos do mundo, nada significam.

Entretanto, quanto vale uma esmola offerecida por intenção de um parente, de um amigo, que entregou sua alma a Deus!

Dae, pois esmolas ás instituições de caridade, e applicae donativos as obras pias, em vez de corôas, em memoria dos entes queridos fallecidos.

As corôas nada significam.

Já experimentou a tinta ZULMA?
E' optima e barata.

O MALHO

PRIMOROSA E UTIL REVISTA INSTRUCTIVA E ILLUSTRADA, QUE AGRADA A TODOS.
Para assignatura, escrever ao Rio—
— Caixa Postal, nº. 880. —

APOIADO E RECOMENDADO
pelos Departamentos Technicos de Ensino dos Estados e do D. Federal,

O CONCURSO BRASIL
— já foi iniciado em —
O TICO TICO

1310 premios no valor de 52.850$000 serão distriduidos em sorteio neste
— original certame. —
P R O C U R E
na edição d'O TICO TICO, a venda, as simplissimas condições do Grande Concurso "B R A S I L".
A VENDA EM TODOS OS JORNALEIROS.

Falando ao alto Poder

—O commercio, a industria e a lavoura, sr. Doutor, são, sem duvida, os elementos de valor que constituem a riqueza nacional. A nova lei de protecção e amparo ao commercio do nosso paiz merecce de um povo culto os maiores encomios, porque ella virá, com inteira justiça, garantir o futuro da laboriosa classe, que tanto coopera para o engradecimento do nosso paiz. E' justo, meritorio, portanto, que uma lei, egualmente de protecção á industria e á lavoura, não se faça esperar. Applausos com effeito, merece o nosso governo, porém, ainda mais que digno serão os applausos, si não desprezar o reajustamento do funccionalismo dos Correios e Telegraphos.

Houve a fusão, sr. Doutor, e os Correios e Telegraphos se fundiram numa só repartição; mas os funccionarios dos Correios foram *acachapados*, ludibriados; sobre sua cabeça, vibrou-se a espada ingloria, impiedosa, da injustiça. Quem conhece as tabellas actuaes de vencimentos da nossa Directoria, não comprehende a razão de uma selecção descabida, reveladora de um descaso que não se justifica.

Basta citar-se um exemplo: um estafeta dos Telegraphos, de nomeação, sem habilitação por concurso, tem vencimento muito acima de um official dos Correios, que faz dois concursos. Como esse, muitos são os disparates, que o actual governo precisa sanar, fazendo que desappareçam as clamorosas injustiças, que bradam aos céos!

Onde, sr. Doutor, já se viu pagar-se um misero ordenado a thesoureiros afiançados, que respondem por centenas de contos de reis?

A's vossas mãos, Sr., deponha as aspirações dos funccionarios dos Correios, dessa classe desprezada, de leaes servidores da Nação, por serem ellas de pleno direito e de inteira justiça.

Em qualquer edade, o homem emancipado, casado ou não, tem por dever amar, respeitar e honrar aquelles que lhe deram o ser.

Scena de Sangue

Lamentavel scena de sangue deu-se, á tarde de 20 do cadente mez, no Campo da Dona, região do povoado do Pinheiro, districto de S. João da Chapada.

Por motivos que ignoramos, em casa de Pedro Hilario dos Santos, travaram-se de razões este com Antonio de Sousa Maia, ficando offendido Pedro e morto este.

Antonio de Sousa Maia era irmão do nosso bom amigo, sr. Francisco de Sousa Maia, e Pedro Hilario irmão do nosso amigo, sr. Serafim Hilario dos Santos.

Pedro Hilario veio para a Santa Casa de Caridade desta cidade.

Ao sr. Francisco de Sousa Maia, apresentamos nossos sentimentos.

Fallecimentos

Deram-se, nesta cidade, os seguintes obitos:

No dia 22, Anna Maria de Jesus, com 55 annos de edade, casada com João Cornelio.

No dia 24, a innocente Maria da Luz, com 1 mez e 20 dias, filha do sr. Alcides Hygino e de d. Maria da Paixão.

No dia 25, Augusto Floriano da Silva, natural do Inhahy, com 36 annos de edade, casado com Gonçalina da Silva.

No mesmo dia, d. Maria Luiza dos Santos, com 50 annos de edade, natural de Dattas.

No dia 27, o recemnascido João Baptista, filho de Mario Ferreira dos Santos.

Vendem-se cinco casas bôas, construidas de novo, todas com terreno demarcado, bom quintal, sitas no pittoresco bairro da Palha, desta cidade.

Facilita-se o pagamento, que tambem póde ser em prestações.

Para tratar, com Francisco de Sousa Maia.

10—4.

EM TODAS AS COUSA :—
—· CONSIDERAE O FIM,

Horario das Missas em Diamantina

Nos domingos e dias santos

S. FRANCISCO (Cathedral provisoria): Ás 4 horas da madrugada, e ás 7 da manhã.

A's 10 horas, sendo esta a Missa Conventual.

BASILICA: A's 4 3/4 e ás 6 horas.

IGREJA DO CARMO: A's 7 horas.

COLLEGIO DE N. S. DAS DÔRES: Ás 6 horas.

HOSPITAL DA SAÚDE: Ás 6 horas.

PÃO DE S. ANTONIO: A's 7 horas.

CONVENTO FRANCISCANO: A's 6 horas.

SANTA CASA: A's 6 horas.

PALACIO ARCHIEPISCOPAL: A's 6 horas.

Luiz Carlos Prestes e a A. N. L.

O chefe occulto da A. N. L. é aquelle mesmo ex-commandante da Columna Prestes, que annos atráz ensanguentou o solo patrio com as arrancadas inglorias da sua celeberrima Columna.

Não sabemos em que fonte elle colhe meios "nacionalistas", para "libertar" o Brasil, porque o sr. Luiz Carlos Prestes é reconhecidamente communista rubro, desde o instante em que elle se recolheu ao ostracismo do exilio.

Para comprovar, documentadamente, que Prestes é communista, vamos transcrever um trecho de sua carta á Alliança Nacional Libertadora:

"A radicalização das grandes massas manifesta-se, claramente, entre outros factos, pela influencia crescente do PARTIDO COMMUNISTA, e a propria acclamação do meu nome nos comicios da Alliança E' UM INDICIO DE TAL INFLUENCIA, porque não só os dirigentes da Alliança, mas as grandes massas que os apoiam, sabem que SOU COMMUNISTA E MEMBRO DO P. C. B".

Razão, pois, tem o escriptor catholico Dr. Alceu de Amoroso Lima, em taxar a Alliança Nacional Libertadora, como sendo "uma mascara do Communismo para agir mais á vontade".

Continuando ainda a discorrer, sobre a A. N. L., e o sr. Luiz Carlos Prestes, valho-me mais uma vez do julgamento, do leader catholico Dr. Alceu, que no seu artigo "FALLENCIA DO OUTUBRISMO", expressa-se deste modo: "Tendo posto de lado, por hora, a lucta anti-religiosa, para não se expôr á antipathia de nosso povo, ainda sinceramente catholico, e substituindo certas palavras da polemica tradicional socialista, poutras mais modernas, como capitalismo por "imperialismo" e burguezia por "feudalidade", etc,, vem a Alliança N. Libertadora, sob o patrocinio do sr. Luiz Carlos Prestes, traço de União com a 3ª Internacional (tão mansa hoje, depois que Litvinoff entrou para as grades de Genebra, não na idéa de se fazer prisioneiro, certamente, mas na de... comer os domadores)—vem ser a expressão politica do PARTIDO COMMUNISTA, em 1935").

Eis ahi como fica reduzido a zero as manobras dos srs. Alliancistas, no sentido de envolver, dentro das suas hostes até os proprios catholicos...

MILTON MEIRA
Da A. C. I.

Do que serve parecer religioso, si o modo de viver prova o contrario?

GAZETILHA

Hospedes e Viajantes

Conego Raymundo

De sua viagem a Curvello, regressou a esta cidade o Revmo. Sr. Conego Raymundo de Almeida e Sousa, digno Reitor do Gymnasio Diamantinense.

Já se acha, ha dias, na cidade com sua exma. familia, o sr. José Augusto da Matta Machado, digno Director da D. R. dos Correios e Telegraphos.

Acha-se entre nós a senhorinha Edith Figueiredo, residente em Bello Horizonte, filha do nosso prezado amigo, Cel. Hilario S. de Figueiredo.

Vindo de Bello Horizonte, estiveram na cidade, para onde retornaram, o sr. José F. de Andrade Brant Netto, digno Chefe do Trafego Postal da D. R. de Minas; sua exma. sra. d. Amalia Teixeira Brant, e filhos Mario, academico de Medicina, e as filhinhas Yêdda e Apparecida.

Esteve entre nós o nosso conterraneo e amigo, sr. Henrique Nardy, residente em Bello Horizonte.

Chegou do Rio o operoso conterraneo, capm. Olympio Mourão Filho, do Exercito Nacional.

Tribunal do Jury

Durante a 2ª sessão do Tribunal do Jury desta comarca, sob a presidencia do sr. dr. Raymundo Gonçalves da Silva, Juiz de Direito; Promotor de Justiça, dr. Oswaldo Penido; Escrivão, Alencar Ribas, foram submettidos a julgamento:

Joaquim dos Santos (Homicidio) Curador Dr. José Altimiras. Condemnado por 6 votos a 28 annos de prisão. Sentença appellada.

Rita Rodrigues (Homicidio). Curador Dr. Julio Mourão. Absolvida por 5 votos. Appelada.

Julio Ricardo Alves (Homicidio) Advogado Dr. Julio Mourão. Absolvido por 5 votos Appellada.

José Alves de Oliveira (Homicidio) Advogado Dr. Julio. Absolvido por 5 votos.

João Fernandes de Sousa (Homicidio) Advogado Dr. Elysardo E. de Sousa. Absolvido unanimemente.

José Sabino Bento da Cunha (Tentativa de homicidio). Advogado Dr. Julio Mourão. Absolvido unanimemente.

Luiz Fellippe Coutinho (Tentativa de homicidio) Advogado Dr. J. Altimiras, absolvido por 5 votos. Appellada.

Rosalino Coutinho (Tent. de homicidio) Advogado Dr. José Altimiras, Absolvido por 5 votos. Appellada.

José Vieira dos Santos (Homicidio culposo) Advogado Dr. Julio Mourão. Absolvido por sete votos.

Manoel Rodrigues de Sousa (Homicida culposo e ferimento leve) Advogado Dr. Elysardo Eulalio de Sousa. Absolvido por sete votos.

Carlos Dias da Rocha (Ferimento leve) Advogado Dr. Julio Mourão. Condemnado a 8 annos e 20 dias. Posto em liberdade por ter requerido "sursi".

Gregorio de Sousa Santos (Homicidio) Advogado Dr. J. Altimiras. Adiado.

Leonel de Sant'Anna (Homicidio). Requereu adiamento. Advogado Dr. J. Mourão.

Vicente dos Santos Carvalhaes (Ferimento grave) Advogado Dr. J. Altimiras. Requereu adiamento.

José Teixeira Toledo (Homicidio) Advogado Dr. Elysardo Eulalio de Sousa. Absolvido por 5 votos. Appellada.

Luiz Alves Teixeira (Homicidio) Advogado Dr. José Altimiras. Absolvido por 7 votos.

Crescencio Francisco da Silva (Homicidio) Advogado Dr. José Altimiras. Absolvido por sete votos.

E' preferivel a franqueza que desagrada á falsidade que afága.

Dia da Caridade em Diamantina

Realizar-se-á no dia 7 de Julho proximo, o grande leilão annual, em beneficio da Santa Casa de Caridade desta cidade.

Todas as pessôas caridosas, embora não tenham recebido pedido de prendas, desejando concorrer para o bom exito desta festa, em favor dos pobres, poderão fazel-o até a hora do leilão.

A Mesa Administrativa.

Eleição da Directoria

Para a renovação da Directoria da Santa Casa de Caridade, são convidados todos os srs. irmãos a se reunirem em assembléa geral, no dia 2 de Julho proximo, a uma hora da tarde, nas salas das sessões do estabelecimento, afim de proceder-se á eleição da Mesa Administrativa, que tem de dirigir os destinos da instituição, no biennio de 1935 a 1937.

O secretario,
Antonio Pereira de Andrade.

Outr'ora e hoje!

A mãe é piedosa e a filha tambem, mas a seu modo, com mistura de mundanidades.

A senhorinha está a lêr, quando, ao vêr a mamãe approximar-se, fecha appressadamente o volume.

—Que livro é este? pergunta a senhora.

É um livro muito bom, mas que a mamãe não póde lêr.

Antigamente era o contrario. Os velhos liam primeiro, para vêrem se a obra convinha aos moços. Hoje, vae tudo ás avessas...

O bruto não entende as cousas divinas.—S. PAULO.

Missa

João da Paixão Duarte

1º. Anniversario

A viuva, filhos, mãe, irmãos, tios e demais parentes de João da Paixão Duarte, convidam as pessôas de amizade, para a Missa do 1º anniversario de seu passamento, que será rezada no dia 4 de Julho proximo, ás 7 horas da manhã, na igreja de S. Francisco de Assis.

Antecipadamente, agradecem.

Diamantina, 28 de Junho de 1935.

Aviso

O Juiz Eleitoral da 37ª zona, em Diamantina, avisa aos interessados que a 8 do fluente mez, entrou em vigor a lei nº 48, de 4 de Maio —de 1935, que modificou o Cod. Eleitoral.

Por esta nova lei, não ha mais alistamento ex-officio. A qualificação só se fará a requerimeuto do interessado. 1º) O pedido deverá ser escripto e assignado pelo peticionario, com a letra e firma legalmente reconhecidas. 2º) declarar idade, filiação, logar do nascimento, estado civil e profissão do alistando; 3º) declarar o domicilio civil do requerente, mencionando o districto que pertence e, se fôr morador urbano, a rua e numero de sua residencia; 4º) conter a attestação, por duas testemunhas, da verdade das declarações do numero 3, e da identidade pessoal do requerente assim expressada:

"Attestamos, sob as penas da lei, a identidade do requerente; que esta petição é por elle escripta e assignada e que são verdadeiras as suas declarações sobre domicilio e residencia."—

Os attestantes mencionarão suas residencias e profissão.

O alistamento e o voto se tornaram obrigatorios, sob pena de multa de 10$ a 1:000$000, além de não poder o cidadão não eleitor provar a identidade e nem exercer cargo publico ou profissão para que se exija a qualidade de cidadão brasileiro. Não incorrerão em penalidade as mulheres que não sendo funccionarias publicas não se alistarem ou não quizerem exercer o voto.

São isentos da obrigatoriedade de alistamento: a) os invalidos; b) os maiores de 60 annos de idade; c) os cidadãos a serviço do paiz no extrangeiro; d) os militares. São isentos da obrigação de votar além dos acima mencionados, os funccionarios em goso de licença ou de férias fóra de seu domicilio e os magistrados, O eleitor que deixar de votar em qualquer eleição só se eximirá da pena (art. 183, nº 2) se provar justo impedimento.

Modelo de requerimento;—

Exmo. Snr. Dr. Juiz Eleitoral da 37ª zona em Diamantina.

O abaixo assignado, com ... annos de idade, filho de ... e de dona ..., nascido no districto de .... deste municipio, em ... (dia, mez e anno), solteiro, (casado ou viuvo) lavrador, (ou o que fôr) com domicilio civil em ... (mencionar o districto; si for morador urbano, a cidade, rua e numero de sua casa), vem requerer a V. Excia., com o documento junto, sua qualificação como eleitor desta 37ª zona, pelo districto tal, onde reside. P. deferimento. (Data e assignatura.—"Attestamos sob as penas da lei a identidade do requerente; que esta petição é por elle escripta e assignada e que são verdadeiras as suas declarações sobre domicilio e residencia."

F. F. lavrador (ou o que fôr) residente em ... (mencionar o districto e si for morador urbano a rua e numero de sua residencia).

F. F. funccionario publico federal (ou o que for) residente em (declarar o districto) e si fôr morador urbano a rua e numero de sua casa).

A letra e firma do requerimento de qualificação bem como as firmas dos attestantes deverão ser reconhecidas por Tabellião.

O juiz eleitoral faz saber mais que as audiencias eleitoraes serão dadas ás segundas-feiras, ás 12 horas, no Forum e que o serviço eleitoral e a identificação continuam em funccionamento tambem no edificio do Forum nesta cidade, durante as horas regulamentares. O serviço eleitoral é permanente e tem preferencia aos demais. Somente se suspenderá no periodo de 60 dias antes e até 30 dias depois da eleição.

Diamantina, 21 de junho de 1935.
a.) Raymundo Gonçalves da Silva, Juiz Eleitoral da 37ª zona.

*** Continúa pelas ruas da cidade o imprudente *shoot* de bolas.

Ha dias, uma bola machucou uma senhora, que passava deante do atrio da Capella do Bomfim.

1.000 CONTOS
500 CONTOS
100 CONTOS
50 CONTOS

APOLICES DO ESTADO DE MINAS

Um bilhete que não fica branco

Sem o risco de perder o seu dinheiro e ainda recebendo os juros de 5%

UMA APOLICE MINEIRA

o habilitará a concorrer a 701 premios que variam de 1.000 contos a 300$000, em 80 sorteios, durante 40 annos.

Adquira desde já as suas apolices no

Banco Commercio e Industria de Minas Geraes

Correspondente: *JULIO NETTO DA MOTTA.*
DIAMANTINA — MINAS

COALHO "SOL"

EM PO'

A FABRICAÇÃO de queijos é um problema assás importante e os proprios laboratorios de analyses não se têm descuidado, submettendo a um rigoroso exame os respectivos productos.

A difficuldade até hoje encontrada pelos que se dedicam ás industrias de lacticinios tem sido em escolher um coalho que reunisse estas duas qualidades: — BOM e BARATO!

Pois bem, após longos e acurados esforços, conseguimos lançar no mercado um producto que satisfaz plenamente. De commum accôrdo com os afamados fabricantes de coalho CHR. HANSEN'S LABORATORIO, estabelecidos na Dinamarca, ha mais de sessenta annos, surgiu COALHO **"SOL"**, em pó.

O nome do fabricante, por si só, é um padrão de garantia, e, desse modo, estão amplamente assegurados todos os fabricantes de queijos, pois, adquirido o nosso insuperavel COALHO **"SOL"**, jamais terão o aborrecimento de ver os seus productos com máu aspecto ou mesmo deteriorados.

A maxima preoccupação, o que mais interessa ao fabricante de queijos é a obtenção de um coalho que dê o maximo rendimento e custo modico. O COALHO **"SOL"**, em pó, devido á sua pureza, devido ao seu poder coagulante é, hoje, incontestavelmente, o preferido! O seu preço é dos mais razoaveis e, sendo assim, concretiza todos os requesitos para se impor á preferencia dos consumidores.

Minuciosamente analysado pelo Laboratorio Nacional de Analyses, isento de materias nocivas á saúde, o COALHO **"SOL"**, em pó, veio preencher uma lacuna no mercado lacticinista.

De uma pureza absoluta e de um effeito surprehendente, o COALHO **"SOL"** tem obtido magnificos attestados o que evidencia a sua optima qualidade.

Consumir o COALHO **"SOL"**, em pó, na manipulação de queijos, é um dever que impõe a todos os fabricantes intellinentes. Faça, hoje mesmo, um pedido do afamado COALHO **"SOL"**, em pó, pois esse pedido reverterá em beneficio de V. S.

O seu acondicionamento é em caixa de 100 vidros de 50 grs. ou em vidros de 500 grs. Cada vidro vae acompanhado de uma bulla. e, para o seu emprego, é de toda conveniencia seguir á risca as instrucções contidas na mesma, para obtenção de um producto de bôa qualidade e optima apparencia. Já temos grande quantidade de attestados de grandes fabricantes, sobre a optima qualidade e resultados. Breve publicaremos os nomes e, bem assim, os resultados que obtiveram com o

COALHO "SOL".

Encontrado em Barão de Guaicuhy — E. de Ferro Central do Brasil, em casa commercial de

THEODULO LEÃO.

Optima acquisição

O abaixo assignado expõe a venda a sua propriedade, denominado Cortume de Dattas, sendo este bem amontado com machinas para moagem de casca; cylindro para passar sola, uma caldeira a vapor, com motor de fórça de 10 cavallos; uma turbina hydraulica, com capacidade de 10 cavallos, que movimenta as machinas do cortume, e mais pertences do mesmo; moinho para fubá; etc.; casas para deposito de casca, de sola, garage, casas de morada, com installação sanitaria, agua quente e fria e diversos quartos, illuminado á luz electrica.

Bom quintal, com arvores fructiferas e excellente jardim.

Grandes terrenos fechados a vallos e cerca de arame, com alguns capões de mattos, campos de criar, lavras de diamantes, aguada abundante de excellente qualidade, uma bôa vinha, em franca producção, adéga e vazilhame.

Esta propriedade está ligada a Diamantina e Estação de Barão de Guaicuhy por estrada de automovel, distando daquella 42 kms. e desta 12.

O motivo de venda é devido ao estado de saúde do proprietario não permittir que esteja á frente da industria e tambem facilitar a educação dos filhos. E quem se interessar, procure se entender com o proprietario no mesma residente.

Dattas, 24 de Junho 935.
Francisco da Rocha Freire.

AVISO

De ordem do Sr. Dr. Prefeito Municipal, faço publico o seguinte:

A Prefeitura Municipal não fornece passes a ninguem, sendo excusado procurar o Prefeito para tal fim.

A matança de cães vadios se fará permanentemente. Quem tiver seus cães de estimação, que os traga presos ou de açamo, porque, do contrario, serão mortos, na conformidade do artigo 4º, § 4º, do decreto nº 18, de 5 de agosto de 1931.

A referida lei está sendo rigorosamente executada na parte que proibe animais vagarem pelas ruas e praças da cidade. Os animais encontrados na via publica serão apreendidos e conduzidos ao deposito da Prefeitura, onde deverão ser procurados pelos respectivos donos, dentro do praso de dois dias.

A entrega do animal recolhido só se fará mediante o pagamento da multa de.... 20$000 e mais as despesas de sua alimentação.

Findo o referido praso, será o animal vendido em hasta publica e, se não houver licitante, dar-lhe-á a Prefeitura o destino que lhe parecer conveniente.

Secretaria da Prefeitura de Diamantina, em 27 de maio de 1935.

Gabriel de Amicis Mandacarú, secretario.

Visto. Dm.—27. V. 1935.
José Rosa de Mattos, Prefeito.

8—4

Edital de primeira praça com o prazo de 20 dias.

O Dr. Oscar de Oliveira Lima, Juiz Municipal do Termo e Comarca de Diamantina, Minas Geraes, na forma da lei, etc.

FAZ saber aos que o presente edital de primeira praça, com o prazo de vinte (20) dias virem, ou noticia tiverem, que no dia dezoito (18) do mez de Julho proximo futuro, ás treze (13) horas, á porta do Forum, nesta cidade, o official de justiça, que estiver de semana, ha de trazer a publico pregão de venda e arrematação, para quem mais dér e maior lanço offerecer, acima da avaliação, os bens seguintes:—"Uma parte de terras de cultura, com a área de duzentos e quarenta e um litros (241), na Fazenda da Ponte, do districto de Felisberto Caldeira, deste municipio, dividindo-se, ao nascente, com terras de Bento Velloso de Araujo, por um brejo acima até um espigão, e, por este acima, beirando a cerca de arame até a estrada que vem da Fazenda do Tamboril a esta cidade Diamantina; pelo poente, ainda pelo espigão, por aguas vertentes, em direcção norte com o Maravilha e Fazenda da Ponte; pelo norte, com terras dos herdeiros de João Pedro do Couto e Augusto Lopes, por um marco de baraúna, avaliada por 300$000; uma parte de terras, com a área de setenta e cinco (75) litros, de terras ordinarias, na Grota denominada Pururuca, do districto de Felisberto Caldeira, deste municipio; dividindo-se, ao nascente, pelo corrego Maravilha; poente, pela Chapada da Estiva; lado esquerdo, com a Fazenda do Palmital; lado direito, com o Catingão, avaliada por .... 56$250; uma mesa velha—3$000; uma mesa maior—4$000; dois catres velhos—8$000; um armario ordinario 6$000; uma caixa velha—2$000; uma caixa frasqueira—1$500; um caixão pequeno—8$000; um taxinho velho—4$500; um caixão—6$000; tudo no total de 399$250", bens esses que vão á praça por ordem do Juiz, a requerimento do arrolante para pagamento dos impostos, dividas, honorarios do advogado e custas do arrolamento da finada Anna Marcolina de Carvalho, de que é arrolante Theodoro Alves de Azevedo. E quem nos referidos bens quizer lançar, compareça, no dia, logar e hora acima designados. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou o M. M. Juiz expedir o presente edital, que será affixado á porta do Forum e publicado na imprensa local. Dado e passado, nesta cidade de Diamantina, aos 26 de Junho de 1935. Eu, Humberto Moreira da Silva, escrivão do 3º officio, o escrevi. (a) Oscar de Oliveira Lima. Está sellado o original. O escrivão, H. Moreira da Silva.

Prefeitura Municipal de Diamantina

DISTRITO DE GOUVÊA

(CONTINÚAÇÃO)

Lançamento de impostos para o exercicio de 1935.

Nº	Nome dos contribuintes	Total dos impostos	Discriminação
117	José Antonio Ribas	54$000	Gado, mais de 20 cabeças, 50$000; predial, 4$000.
118	José Augusto Gomes	33$000	Predial, 3$000; moinho, 10$000; gado, menos de 20 cabeças, 20$000.
119	José Clemente Machado (padre)	44$000	Automovel, 40$000; predial, 4$000.
120	João Alves de Miranda	5$000	Predial
121	Julia Galafa	4$000	«
122	João Fernandes Chaves	107$000	Predial, 2$000; negocio de generos, 7ª classe, 40$000; licença, 5$000; gado, mais de 20 cabeças, 50$; moinho, 10$000.
123	Justina Campos Candida	56$000	Gado, mais de 20 cabeças, 50$000; predial, 6$000.
124	João Vitor de Miranda	50$000	Gado, mais de 20 cabeças.
125	José Antonio Saraiva	20$000	Gado, menos de 20 cabeças.
126	João Lopes Vieira Leite	170$000	Negocio de generos, 10ª classe, 20$000; aguardente, 125$000; licenças, 25$000.
127	Joaquim Franco. da Silva	48$000	Negocio de generos, 9ª classe, 40$000; licença, 5$000; predial, 3$000.
128	José Pio Fernandes	6$000	Predial
129	João Prudente Sobrinho	4$000	«
130	José Vicente de Paulo	3$000	«
131	João Simões de Almeida	3$000	«
132	José Vicente de Paula	3$000	«
133	João Pinto Coelho	2$400	«
134	João Rosa	3$000	«
135	João Miranda Ribas	65$000	Negocio de fazendas, 8ª classe, 60$000; licença, 5$000.
136	José e Juraci Cunha, Mozart, Eugenio, Zaira, Maria da Conceição Cunha.	37$200	Predial, 7$200; rancho para tropas, 30$000.
137	José de Oliveira	3$000	Predial
138	João Cancio Ribas	53$000	Predial, 3$000; gado, mais de 20 cabeças, 50$000.
139	José Antonio de Araujo	3$000	Predial
140	João Rodrigues Tameirão	3$000	«
141	João Monjólo	3$000	«
142	João Rodrigues do Nascimento	3$000	«
143	João Modesto de Almeida	3$000	«
144	José Leocadio dos Anjos	3$000	«
145	João da Mota	3$000	«
146	João Báia	3$000	«
147	José Manoel	3$000	«
148	Joaquim Sebastião Silva	3$000	«
149	José Bonifacio Ribas	5$000	«
150	João Soares	3$000	«
151	Joana Pereira	3$000	«
152	Januario Vale de Siqueira	3$000	«
153	João Brandão	3$000	«
154	Jose Moreira da Cruz	3$000	«
155	José Pinto Vieira	25$000	Engenho para rapaduras, 15$000; moinho, 10$000.
156	José Honorato dos Reis	10$000	Moinho, 10$000.
157	João Pinto de Miranda	20$000	Gado, menos de 20
158	João Gonçalves	50$000	« , mais de 20 cabeças.
159	João Antonio Pinto	15$000	Engenho para rapaduras.
160	João Teles dos Santos	25$000	Engenho para rapaduras, 15$000; moinho, 10$000.
161	João Augusto de Lima	30$000	Gado, menos de 20 cabeças, 20$000; moinho, 10$000.
162	Joaquim Raymundo Abreu	6$000	Predial
163	Josefino da Luz Fernandes	13$000	Predial, 3$000; moinho, 10$000.
164	João Alves da Fonseca	10$000	Moinho
165	João Alves Dumbá	75$000	Moinho, 10$000; engenho para rapaduras, 15$000; gado, mais de 20 cabeças, 50$000.
166	João Rodrigues Santos	60$000	Gado, mais de 20 cabeças, 50$000; moinho, 10$000.
167	João Gomes	10$000	Moinho
168	João Elias	10$000	«
169	João de Sousa	10$000	«
170	José Alves Trindade	3$000	Predial
171	José Antonio dos Santos	3$000	«
172	José Carlos de Oliveira	3$000	«
173	José Ramos	6$000	«
174	Josefino Machado	6$000	«
175	Josefino Cunha	3$000	«
176	Josefino Pereira da Cunha	6$000	«
177	João Raymundo	3$000	«
178	João Candido da Silva	3$000	«
179	José Fagundes Oliveira	50$000	Gado, mais de 20 cabeças.
180	João Augusto do Nascimento	30$000	Gado, menos de 20 cabeças, 20$000; moinho, 10$000.
181	José Gonçalves	20$000	Gado, menos de 20 cabeças.
182	João Francisco	20$000	« « « «
183	João Rosa da Fonseca	85$000	Gado, mais de 20 cabeças, 50$000; moinho, 10$000; desnatadeira, 20$000; licença, 5$000.
184	Joaquim Miranda	45$000	Gado, menos de 20 cabeças, 20$000; negocio de generos, 10ª classe, 20$000; licença, 5$000.
185	José Martins	15$000	Engenho para rapaduras.
186	Joaquim Egidio Arcanjo	20$000	Gado, menos de 20 cabeças.
187	João Monteiro Fonseca	75$000	Gado, mais de 20 cabeças, 50$000; negocio de generos, 10ª classe, 20$000; licença, 5$000.
188	Joscelino Pio Fernandes	115$000	Gado, mais de 20 cabeças, 50$000; fabrica de manteiga, 60$000; licença, 5$000.
189	Joana Domingues da Cruz	2$000	Predial
190	João Antonio de Sousa	10$000	Oficina de alfaiate, trabalhando só, licença, 10$000.
191	José Silvestre Oliveira	10$000	Oficina de sapateiro, trabalhando só, licença, 10$000.
192	Levi Gabriel de Oliveira	210$000	Negocio com bebidas, 9ª. classe 60$000; aguardente, 125$000; licenças, 25$000.
193	Landulfo Alves Dornas	3$000	Predial
194	Laurindo Botelho	3$000	«
195	Luiz de Almeida	10$000	Moinho
196	Luiza Brasil da Fonseca	3$000	Predial
197	Luiz Monteiro Fonseca	50$000	Gado, mais de 20 cabeças.
198	Luiz Monteiro Junior	50$000	« « « « «
199	Lina Pereira de Almeida	3$000	Predial
200	Luiz Casimiro de Oliveira	3$000	«
201	Leopoldo Miranda	50$000	Gado, mais de 20 cabeças.
202	Ludovico Alves	20$000	« menos « « «
203	Mario Maria Gomes Pereira	143$000	Gado, mais de 20 cabeças, 50$000; negocio de generos, 8ª classe, 80$000; licença, 5$000; predial, 8$000.
204	Manoel Pinto de Miranda	75$000	Gado, mais de 20 cabeças, 50$000; engenho para rapaduras, 15$000; moinho, 10$.
205	Maria Madalena Lopes	3$000	Predial
206	Maria Veloso	3$000	«
207	Manoel Nunes de Oliveira	2$100	«
208	Maria Rocha	2$700	«
209	Manoel Pereira Oliveira	3$000	«
210	Maria de Deus	3$000	«
211	Maria Joana	3$000	«
212	Maria Madalena Almeida	3$000	«
213	Manoel de Deus Filho	3$000	«
214	Manoel de Paula	3$000	«
215	Maria Campanha	4$000	«
216	Marcolino Rodrigues Trindade	60$000	Gado, mais de 20 cabeças, 50$000; moinho, 10$000.
217	Manoel José Bacelar	25$000	Engenho para rapaduras, 15$000; moinho, 10$000.
218	Manoel Nunes de Oliveira	2$100	Predial
219	Manoel Ferreira	20$000	Gado, menos de 20 cabeças.
220	Manoel Borba Ferreira	60$000	Gado, mais de 20 cabeças, 50$000; moinho, 10$000.
221	Messias Alves dos Reis	75$000	Gado, mais de 20 cabeças, 50$000; engenho pª. rapaduras, 15$000; moinho, 10$000.
222	Manoel Vieira da Paixão Sobrinho	10$000	Moinho
223	Manoel Galdino Santos	3$000	Predial
224	Maria Etelvina	4$000	«
225	Manoel Pinto	3$000	«
226	Manoel Candido de Deus	6$000	«
227	Manoel Pereira da Silva	3$000	«
228	Manoel Casemiro de Oliveira	3$000	«
229	Maria Madalena Ribas	3$000	«
230	Manoel José Fonseca	50$000	Gado, mais de 20 cabeças.
231	Marcos Borges	10$000	Moinho
232	Maria Francisca Silva	20$000	Gado, menos de 20 cabeças.
233	Manoel Leão	15$000	Engenho pª rapaduras
234	Madalena Flôr	20$000	Gado, menos de 20 cabeças.
235	Manoel Pinto Vieira	3$000	Predial
236	Marta S. dos Santos	2$000	«
237	Manoel Ponciano da Silveira	45$000	Gado, menos de 20 cabeças, 20$000; engenho pª. rapaduras, 15$000; moinho, 10$000.
238	Otavio Moreira	3$000	Predial
239	Odilon Eduardo Aguiar	3$000	«
240	Osorio Maciel	50$000	Gado, mais de 20 cabeças.
241	Osorio Ferreira Santana	15$000	Engenho para rapaduras.
242	Ostiniano Rodrigues	20$000	Gado, menos de 20 cabeças.
243	Osorio Rodrigues	15$000	Engenho pª rapaduras.
244	Pedro Alves de Aguiar	6$000	Predial
245	Pedro Pinto de Oliveira	20$000	Gado, menos de 20 cabeças.
246	Pedro Lopes Junior	4$000	Predial
247	Pacifico Alves Dornas	4$500	«
248	Pedro Viveiros	3$000	«
249	Pedro Vieira da Paixão	10$000	Moinho
250	Pedro Leopoldo Miranda	20$000	Criador de gado, menos de 20 cabeças.
251	Praxedes Grilo	3$000	Predial
252	Pedro Pereira Oliveira	20$000	Gado, menos de 20 cabeças.
253	Policarpo Teixeira (dr).	50$000	Medico, com consultorio.
254	Quintiliano Alves Miranda	35$000	Gado, menos de 20 cabeças, 20$000; engenho pª. rapaduras, 15$000.
255	Raymundo Mendes	3$000	Predial
256	Ragosino Ferreira de Almeida	160$000	Gado, mais de 100 cabeças, 100$000; carro, 50$000; moinho, 10$.

(CONTINÚA)

Prefeitura de Diamantina, aos 28 de Fevereiro de 1935.

Gabriel de Amicis Mandacarú,
secretario.

Geraldo Alves Dornas,
contador.

VISTO. DM. 28—II—35.

José Rosa de Mattos,
PREFEITO.

Radios PHILCO

Sub-agente, nessa praça,
MANOEL RODRIGUES COELHO.
Facilitam-se os pagamentos.

Ribas, Werneck & Cia.

FABRICANTES DE LADRILHOS, GRADES E MUROS DE CIMENTO ARMADO, MESAS, PIAS E DEGRAUS DE PEDRA PLASTICA (MARMORE ARTIFICIAL).

TEM SEMPRE EM DEPOSITO:

Cal extincta, argamassa curtida para assentamento de tijolos e rebocação de paredes, cimento commum e branco, areia, cascalho — para concreto, etc. —

Encarregam-se de construcção de passeios, assentamento de ladrilhos, etc., etc.

FORNECEM ORÇAMENTOS, CONSULTEM PREÇOS

— FABRICA, DEPOSITO E ESCRIPTORIO —
RUA JOGO DA BOLA
DIAMANTINA ..... MINAS

Novena de S. Raphael

NOVENA DE S. RAPHAEL, contendo a Missa propria do Santo Archanjo, e hymnos com acompanhamento a piano e harmonio, vende-se nesta redacção.

Um exemplar.....$800

DR. LOMELINO—MEDICO—
—Praça Conselheiro Matta —

VISITAE o Recolhimento dos Pobres do Pão de Santo Antonio, no aprazivel e pittoresco bairro do Rio Grande. E notae bem: **O longe é sempre perto para quem não mede distancia, para servir a Deus a seu proximo.**

Productos da Companhia Antarctica Paulista

Os mais preferidos pelo publico

Cerveja Antarctica Paulista,
Cerveja Soberana,
Cerveja Hamburgueza,
Cerveja Malte Negra "medicinal"
Guaraná champagne,
Agua Tonica de Quinino,
Soda Limonada,
Licôres em geral,

ENCONTRAM-SE NA *Casa Coelho*
PRAÇA DO MERCADO

3661